
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 009/2025**

Súmula: Institui a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha extraordinário para Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053/2019,
CONSIDERANDO a Resolução 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 015/2024, que regulamento do processo de Escolha do Cargo de conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Escolha Ordinário ao Cargo de Conselheiro Tutelar, composta pelas seguintes pessoas:

Sandra Mara Schaus	Presidente
Alexandra Mara Salvador	Vice-presidente
Daniele Carraro Coelho	Secretária
Amanda Gabrielly Oliveira do Amaral	Secretária

Artigo 2º - A presente Comissão terá Assessoria Técnica do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Resolução CMDCA 16/2024, revogada.

Mariópolis, 04 de junho de 2025.

PALOMA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:63CC7B3D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2025. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>